

**CONSÓRCIO****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ****ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR  
CEP: 86930-000**PORTARIA N.º 020/2022****SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020.**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020


**RESOLVE:**

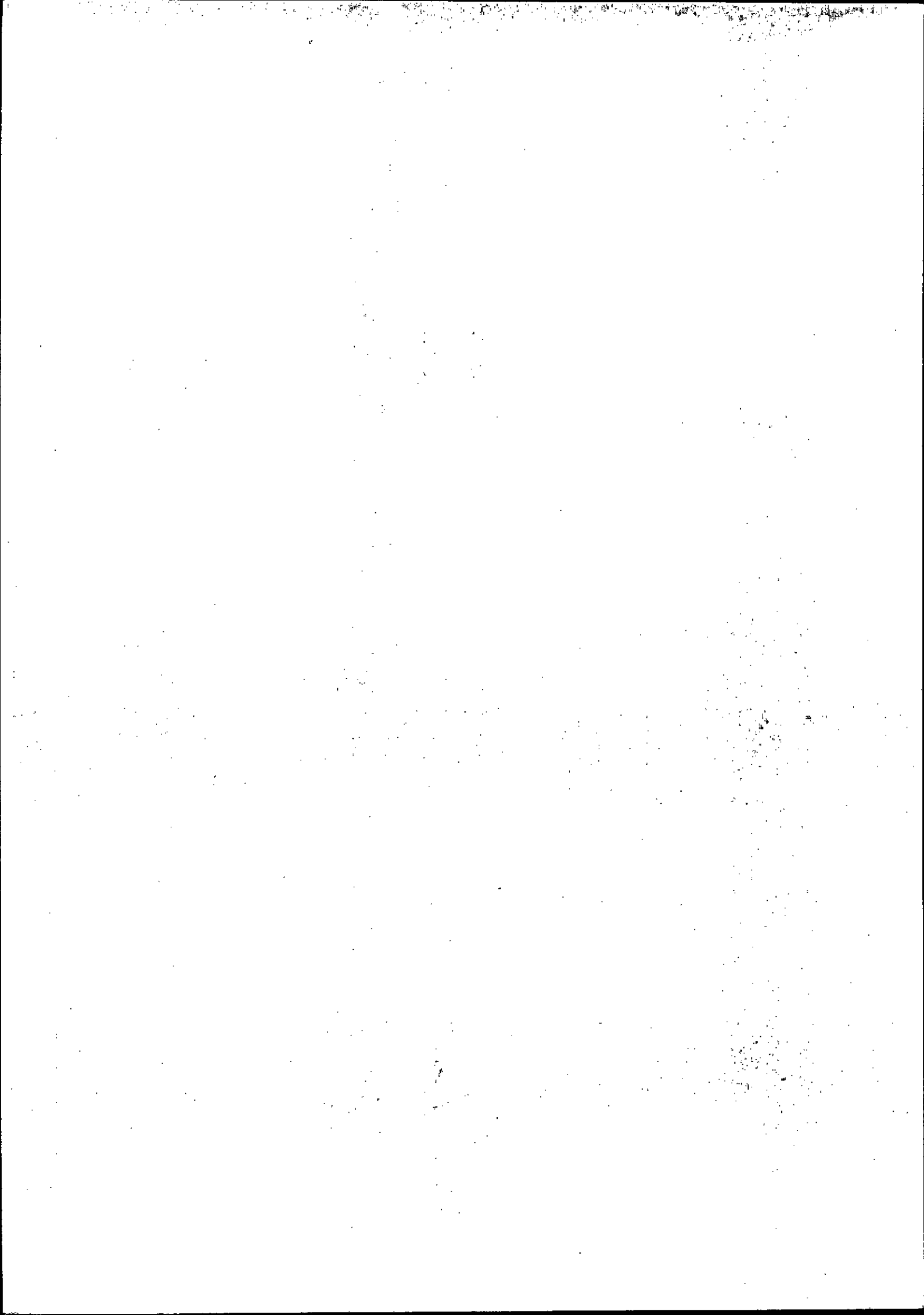
Nomear a partir de 26 de setembro de 2022, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                    | RG         | CARGO             |
|---------------|-------------------------|------------|-------------------|
| 02            | JÉSSICA LISLEY DE SOUZA | 10255897-9 | Assistente social |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 22 de setembro de 2022.

  
**Priscila de Oliveira**  
Presidente do Consórcio





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

**CNPJ: 17.995.012/0001-04**

**Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR**

**CEP: 86930-000**

**PORTARIA N. ° 021/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
A PEDIDO DA SERVIDORA LIDIELE  
PATRÍCIA DE MELO MARTINS.**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade,

**RESOLVE:**

Exonerar a Servidora LIDIELE PATRÍCIA DE MELO MARTINS, portadora do RG. Nº 10.887.017-6, ocupante do cargo de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, tendo em vista pedido expresso de demissão apresentado, dispensando-a do cumprimento de aviso prévio, tendo em vista a convocação para assumir novo concurso público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 10 de outubro de 2022.

**Prímis de Oliveira**  
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA N.º 022/2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 24 de outubro de 2022, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME               | RG          | CARGO           |
|---------------|--------------------|-------------|-----------------|
| 06            | MARIA FREZ DE LIMA | 9.092.201-7 | Serviços Gerais |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 24 de outubro de 2022.

  
Prímio de Oliveira  
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA nº 024/2022**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:


**CONCEDER**

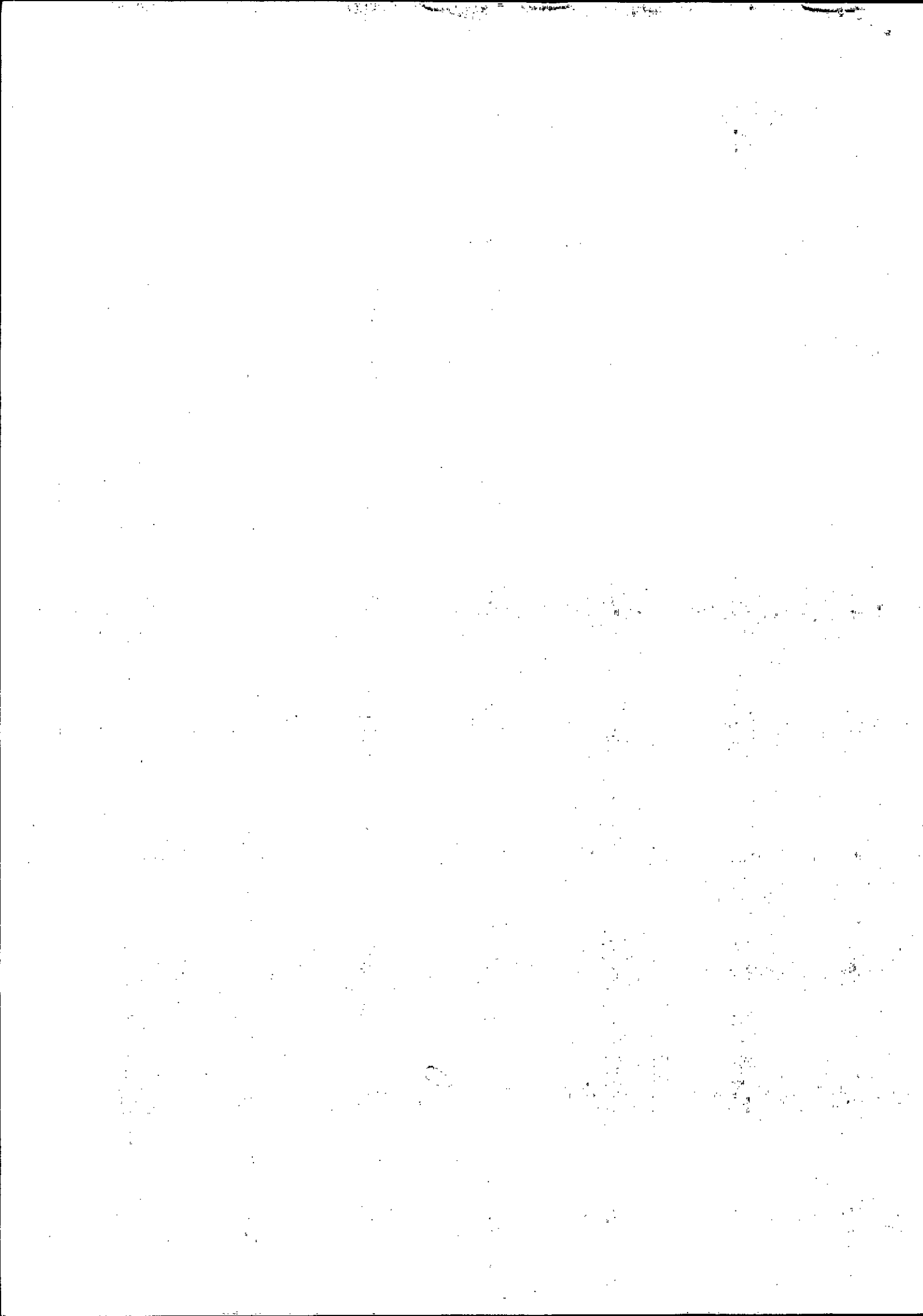
**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Wany Mayare Fabro de Melo portadora do CPF: 061.966.109-70 consistente de 15 (quinze dias) dias iniciando-se o período de gozo em 29/12/2022 à 12/01/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo do ano de 2022.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 17 de novembro de 2022.

  
**Primis de Oliveira**  
Presidente do Consórcio





# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2022

EDIÇÃO Nº 221

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PAG: 11



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA nº 024/2022**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

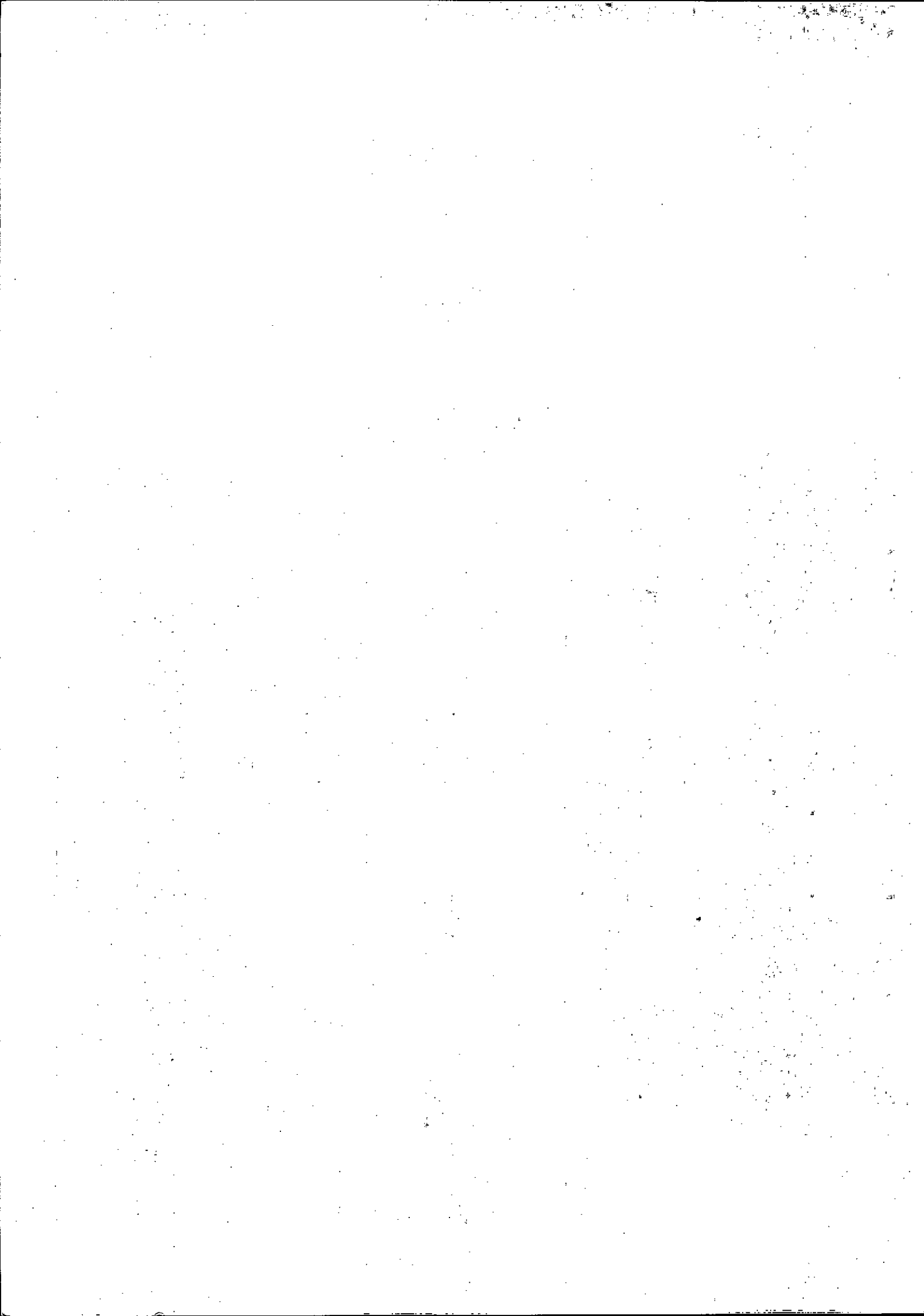
**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Wany Mayare Fabro de Melo portadora do CPF: 061.966.109-70 consistente de 15 (quinze dias) dias iniciando-se o período de gozo em 29/12/2022 à 12/01/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo do ano de 2022.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 17 de novembro de 2022.

Prímia de Oliveira  
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 023/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

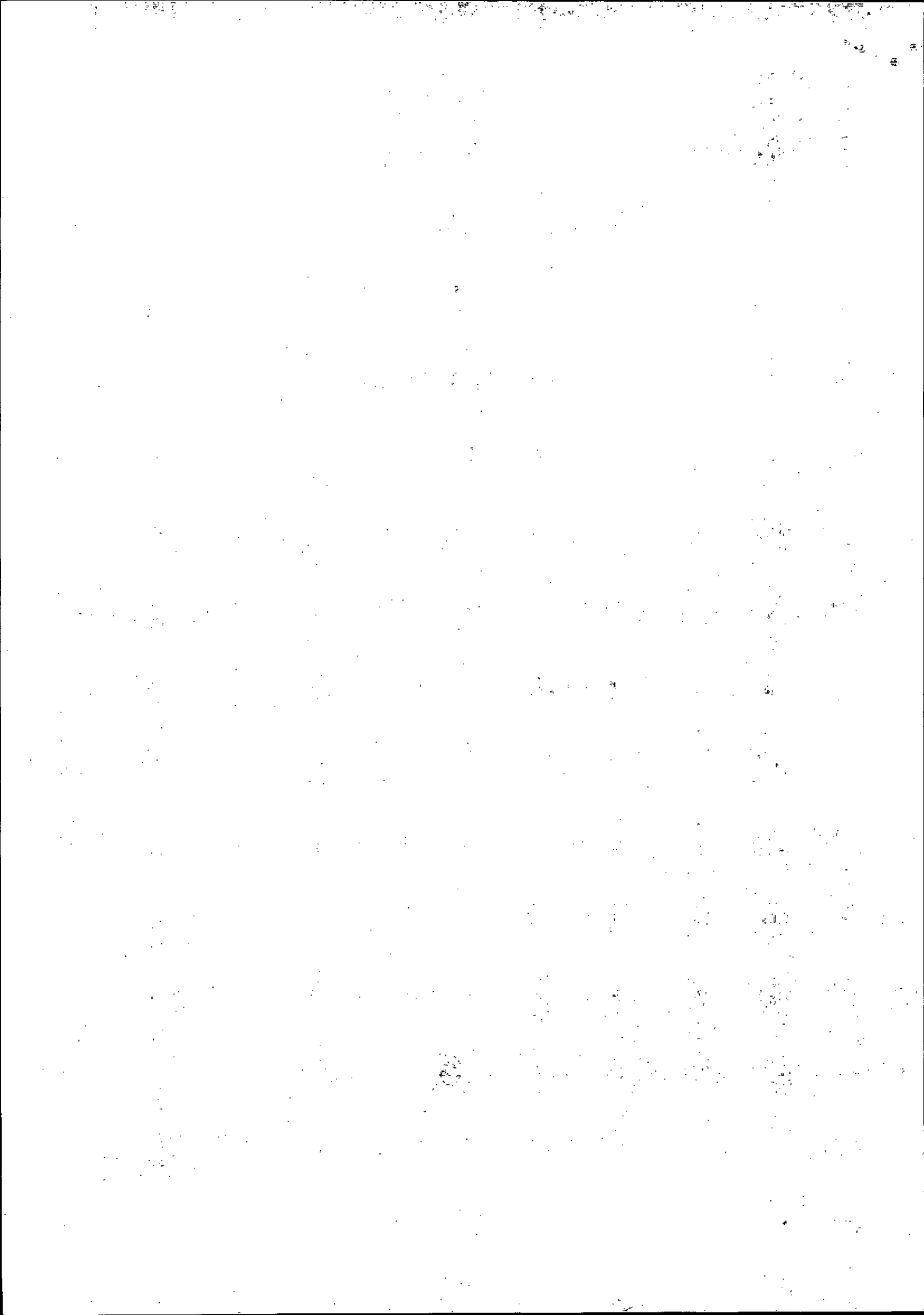
**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Rosinei da Silva Soares portadora do CPF: 773.461.309-87 consistente de 30 (trinta) dias iniciando-se o período de gozo em 19/12/2022 à 17/01/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo do ano de 2022.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 17 de novembro de 2022.

  
Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio





# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2022

EDIÇÃO Nº 221

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁG: 12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA nº 023/2022**

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

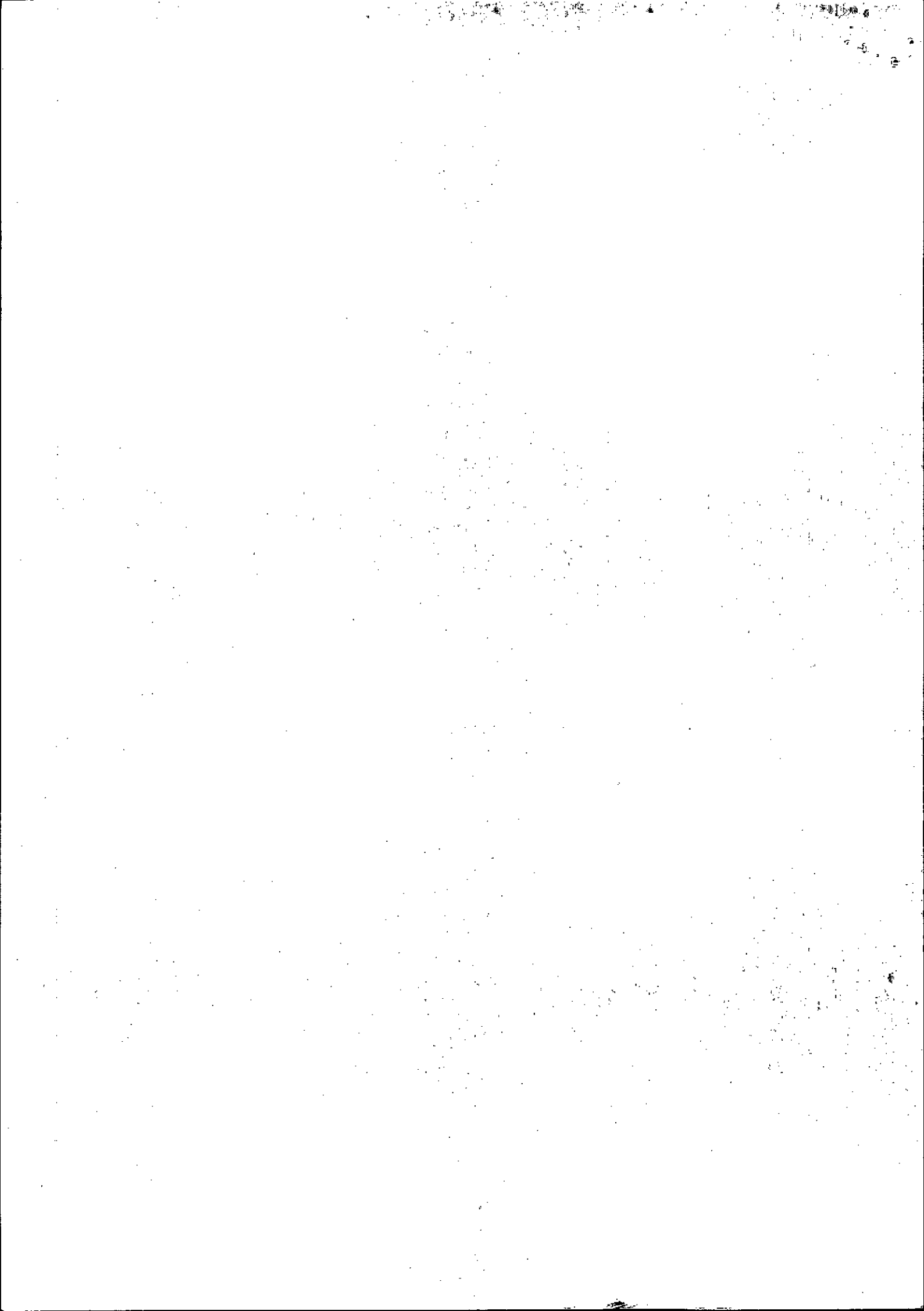
**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Rosinei da Silva Soares** portadora do CPF: 773.461.309-87 consistente de 30 (trinta) dias iniciando-se o período de gozo em 19/12/2022 à 17/01/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo do ano de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 17 de novembro de 2022.

Primis  Oliveira  
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA nº 025/2021**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Wany Mayare Fabro de Melo portadora do CPF: 061.966.109-70 consistente de 30 (trinta dias) dias iniciando-se o período de gozo em 26/12/2022 à 24/01/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo do ano de 2022.**

Revoga-se a portaria nº024/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 13 de dezembro de 2022.

  
Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA nº 026/2022**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Rosinei da Silva Soares portadora do CPF: 773.461.309-87 consistente de 30 (trinta) dias iniciando-se o período de gozo em 14/12/2022 à 12/01/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo do ano de 2022.**

Revoga-se a portaria nº023/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 13 de dezembro de 2022.

  
Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 027/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA APROVADA EM PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022.**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2022

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 27 de dezembro de 2022, as pessoas abaixo identificadas para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                    | RG           | CARGO     |
|---------------|---|--------------|-----------|
| 001           | MÁRCIA VIERIA DA COSTA PEREIRA          | 9.188.263-9  | CUIDADORA |
| 003           | ADRIANA RODRIGUES MONÇÃO                | 8.804.244-1  | CUIDADORA |
| 004           | ADRIELE DOS SANTOS DE SOUZA<br>VALÊNCIO | 10.692.717-0 | CUIDADORA |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 27 de dezembro de 2022.

  
**Primis de Oliveira**  
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA nº 028/2022**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Elaine Augusto Candido, portadora do CPF: 054.799.809-04** consistente de 15 dias iniciando-se o período de gozo em férias de 28 de dezembro à 11 de janeiro do corrente ano, referente aos períodos aquisitivos de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 27 de dezembro de 2022.

Primis  Oliveira  
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA nº 029/2022**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Rosa Maria Constantino Henrique**, portadora do CPF: 057.619.259-74 consistente de 30 dias iniciando-se o período de gozo em férias de 12 de janeiro de 2023 à 10 de fevereiro de 2023, referente aos períodos aquisitivos de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 27 de dezembro de 2022.

**Primis de Oliveira**  
Presidente do Consórcio

